

VISUALIZAÇÃO DE MATRÍCULA

Mera Conferência - Não válida para transferência

wsCidadeCartorio«ws»-wsUfCartorio«ws», «w»DataAtualExtensio«w».

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

52944

FICHA

1

MATRÍCULA — REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

MATRÍCULA Nº 52944.

IMÓVEL: Apartamento nº 313, do Bloco "D", da Quadra AOS-04, do SHC/AO/Sul, desta Capital, composto de sala, dois quartos, varanda, banheiro, cozinha, área de serviço, quarto de empregada e WC, com a área privativa de 74,61m², área comum de 31,01m², área real total de 105,62m² e a respectiva fração ideal de 0,007986 do terreno constituído por 14,651% da AOS-04/SHC/AOS. Proprietária: SERSAN - SOCIEDADE DE TERRAPLENAGEM, CONSTRUÇÃO CIVIL E AGROPECUÁRIA LTDA, com sede nesta Capital, CGC nº 00.476.366/0001-31. Registro anterior: R-2 e Av.10, na matrícula nº 40.874, deste livro. Dou fé. Brasília, 22 de janeiro de 1986.

Engenheiro A. Carlos de F. - T.º. Judiciário

R-1-52944 - HIPOTECA. Devedora: SERSAN - SOCIEDADE DE TERRAPLENAGEM, CONSTRUÇÃO CIVIL E AGROPECUÁRIA LTDA, qualificada na matrícula. Credor: BANCO BOZANO, SIMONSEN DE INVESTIMENTO S/A, com sede no Rio de Janeiro-RJ, CGC nº 33.517.640/0001-22. Título: Escritura de 21 de maio de 1986, fls. 178/180v, livro D-137, do 3º Ofício de Notas local. Valor do débito: Cz\$35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de cruzados), garantido também por outros imóveis, pelo prazo de 90 dias, a uma taxa de juros de 31,41% ao ano. Multa convencional de 10%. Hipoteca feita em 1º lugar e sem concorrência. Constan do título a CND do IAPAS nº 596273 e a Certidão Negativa do GDF nº 126-98.185/86. Dou fé. Brasília, 22 de maio de 1986.

Vide cancelamento Av.2.-

Av.2-52944 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA. De acordo com petição da firma devedora, de 09.09.86, acompanhada de autorizações do credor, datadas de 03.09.86 e 15.10.86, documentos esses que ficam aqui arquivados, a hipoteca objeto do R-1 acima fica cancelada para todos os fins e efeitos de direito. Dou fé. Brasília, 20 de outubro de 1986.

Wilson Fidalgo - T.º. Judiciário

R-3-52944 - HIPOTECA. Devedora: SERSAN - SOCIEDADE DE TERRAPLENAGEM, CONSTRUÇÃO CIVIL E AGROPECUÁRIA LTDA., já qualificada. Credor: BANCO BOZANO SIMONSEN S/A., com sede no Rio de Janeiro-RJ., CGC/MF nº 61.356.762/0001-10. Título: Escritura de 19/agosto/1986, fls.18/20v, livro D-140, 3º Ofício de Notas local. Valor do débito: Cz\$35.000.000,00, (trinta e cinco milhões de cruzados), garantido também por outros imóveis. Prazo de 63 dias, contados da data da escritura. Juros de 48,81% ao ano. Multa convencional de 10%. Hipoteca em 1º lugar e sem concorrência. Constan do título a CND do IAPAS nº 596.273 e a Certidão Negativa do GDF nº 262-17.954/86. Dou fé. Brasília, 20 de outubro de 1986.

Wilson Fidalgo - T.º. Judiciário

Vide cancelamento Av.7

MATRÍCULA — REGISTROS E AVERBAÇÕES	ANOTAÇÕES
R-4-52944 - HIPOTECA. <u>Devedora</u>: SERSAN - SOCIEDADE DE TERRAPLENAGEM, CONSTRUÇÃO CIVIL E AGROPECUÁRIA LTDA, qualificada na matrícula. <u>Credor</u>: BANCO BOZANO SIMONSEN S/A, qualificado no R-3 retro. Título: Escritura de 21 de outubro de 1986, fls. 106/108v, livro D-140, do 3º Ofício de Notas local. Valor do débito: Cz\$35.000.000,00, garantido também por outros imóveis. Prazo de 60 dias a contar da data da escritura. Juros de 4,23% ao mês. Multa convencional de 10%. Hipoteca feita em 2º lugar e sem concorrência. Constan do título a CND do IAPAS nº 596273 e a Certidão Negativa do GDF nº 17.954/86. Dou fé. Brasília, 05 de janeiro de 1987. <i>Wilson Fidalgo</i> Wilson Fidalgo - Técnico Judiciário	Vide cancelamento Av.8
R-5-52944 - HIPOTECA. <u>Devedora</u>: SERSAN - SOCIEDADE DE TERRAPLENAGEM, CONSTRUÇÃO CIVIL E AGROPECUÁRIA LTDA, qualificada na matrícula. <u>Credor</u>: BANCO BOZANO SIMONSEN S/A, qualificado no R-3 retro. Título: Escritura de 23 de dezembro de 1986, fls. 158/160v, livro D-141, do 3º Ofício de Notas local. Valor do débito: Cz\$35.000.000,00, garantido também por outros imóveis. Prazo de 31 dias a contar da data da escritura. Juros de 12% ao mês. Multa convencional de 10%. Hipoteca feita em 3º lugar e sem concorrência. Constan do título a CND do IAPAS nº 355791 e a Certidão Negativa do GDF nº 17.954/86. Dou fé. Brasília, 23 de janeiro de 1987. <i>Wilson Fidalgo</i> Wilson Fidalgo - Técnico Judiciário	Vide cancelamento Av.9
R-6-52944 - HIPOTECA. <u>Devedora</u>: SERSAN - SOCIEDADE DE TERRAPLENAGEM, CONSTRUÇÃO CIVIL E AGROPECUÁRIA LTDA, qualificada na matrícula. <u>Credor</u>: BANCO BOZANO, SIMONSEN S/A, qualificado no R-3 retro. Título: Escritura de 21 de janeiro de 1987, fls.01/03v, livro D-143, do 3º Ofício de Notas local. Valor do débito: Cz\$35.000.000,00, garantido também por outros imóveis. Prazo de 28 dias, a partir de 19.01.87. Juros de 11,63% ao mês. Multa convencional de 10%. Hipoteca feita em 4º (quarto) lugar e sem concorrência. Constan do título a CND do IAPAS nº 355.791 e a Certidão Negativa do GDF nº 17.954/86.-Dou fé.Brásíliã, 06 de fevereiro de 1987. <i>Marcus Inácio</i> Marcus Inácio - Técnico Judiciário	Vide cancelamento Av.10
Av.7-52944 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA.-De acordo com Petição de 02 de junho de 1987, acompanhada de autorização do credor, expedida em 27 de maio de 1987, documentos esses que ficam arquivados neste Cartório, a hipoteca de que trata o R-3 desta matrícula, fica cancelada para todos os fins e efeitos de direito.- Dou fé.-Brasília, 07 de julho de 1987. <i>Wilson Fidalgo</i> Wilson Fidalgo - Técnico Judiciário	

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

FICHA

02

52944

MATRÍCULA N.º

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

MATRÍCULA — REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

(IMÓVEL: Apartamento nº313, do Bloco "D", da Quadra AOS-04, do SHC/AO/SUL)

Av.8-52944 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA.-De acordo com Petição de 02 de junho de 1987, acompanhada de autorização do credor, expedida em 27 de maio de 1987, documentos esses que ficam arquivados neste Cartório, a hipoteca de que trata o R-4 desta matrícula, fica cancelada para todos os fins e efeitos de direito.- Dou fé.-Brasília, 07 de julho de 1987. *Wilson Fidalgo*

Av.9-52944 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA.-De acordo com Petição de 02 de junho de 1987, acompanhada de autorização do credor, expedida em 27 de maio de 1987, documentos esses que ficam arquivados neste Cartório, a hipoteca de que trata o R-5 desta matrícula, fica cancelada para todos os fins e efeitos de direito.- Dou fé.-Brasília, 07 de julho de 1987. *Wilson Fidalgo*

Av.10-52944 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA.-De acordo com Petição de 02 de junho de 1987, acompanhada de autorização do credor, expedida em 27 de maio de 1987, documentos esses que ficam arquivados neste Cartório, a hipoteca de que trata o R-6 desta matrícula, fica cancelada para todos os fins e efeitos de direito.- Dou fé.-Brasília, 07 de julho de 1987. *Wilson Fidalgo*

R-11-52944 - COMPRA E VENDA. Transmittente: SERSAN - SOCIEDADE DE TERRAPLENAGEM, CONSTRUÇÃO CIVIL E AGROPECUÁRIA LTDA, qualificada na matrícula. Adquirente: INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IAPAS, com sede provisória no Rio de Janeiro-RJ e superintendência regional nesta Capital, CGC nº 29.979.036/0422-26. Título: Escritura de 10 de julho de 1987, fls 158v/163, livro 1384, do 1º Ofício de Notas local. Valor: Cz\$2.076.000,00. Constan do título a CND/IAPAS nº 357403 e a Certidão Negativa/GDF nº 206-55.733/87, não incidindo imposto de transmissão, conforme disposto no art. 19, nº III, letra "a", da Constituição Federal. Dou fé. Brasília, 31 de julho de 1987. *Wilson Fidalgo*

Wilson Fidalgo Técnico Judiciário

Av.12-52944 - TRANSFERÊNCIA. De acordo com petição de 05 de fevereiro de 1998, que fica aqui arquivada, o imóvel objeto desta matrícula foi transferido para o patrimônio do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS, com sede nesta Capital, CGC nº 29979036/0422-26, por força do Artigo 14, Inciso VI da Lei nº 6.439/77 e do Artigo 15 do Decreto nº 99.350/90.-----*Wilson Fidalgo*
Dou fé. 19.02.98. Escrevente. *Wilson Fidalgo*